

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	07/12/18
Protocolo nº	559-2018
<i>Michel</i> SECRETARIA	

REQUERIMENTO Nº 150/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA	
REQUERIMENTO APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA	
10 de	12 de 2018
<i>[Signature]</i> Presidente	

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, para que o Executivo Municipal, para que informe a esta Casa de Leis qual o índice de reajuste salarial que será concedido aos servidores municipais para o exercício de 2019, haja vista o aumento de 15% realizado no orçamento anual.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Cabe destacar que os vencimentos dos Servidores Municipais estão abaixo da média regional, o que torna imprescindível o reajuste de seus rendimentos como forma de justiça aos mesmos.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2018.

[Signature]
BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

[Signature]
Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

[Signature]
Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

[Signature]
José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

[Signature]
Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

